



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA  
CNPJ 37.465.002/0001-66



PORTARIA N° 109/2016  
DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

### CONCEDE FÉRIAS INDIVIDUAIS

**GILMAR REINOLDO WENTZ**, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais conforme Art. 83 da Lei Complementar n° 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência - MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

### R E S O L V E :

**Art. 1°** - Concede Férias Individuais no período de 01 de Janeiro de 2016 a 30 de Janeiro de 2016, a Servidora **KESSY MADIRA HASLINGER**, nomeada pelo Decreto n° 987/2011 de 01 de Fevereiro de 2011, como Professora da Prefeitura Municipal de Querência - MT, referente ao ano de 2.015, cargo alterado pela Lei Complementar n°. 081/2015.

**Art. 2°** - As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta da Dotação - Pessoal Civil.

**Art. 3°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 04 de Janeiro de 2016.

*Gilmar Reinoldo Wentz*  
Prefeito Municipal